
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATRO BARRAS

GABINETE DO PREFEITO
RESOLUÇÃO Nº 12/2022

Súmula: Aprovação da Proposta Orçamentária
para o exercício de 2023

O Conselho Municipal de Saúde de Quatro Barras, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº008/1997, em reunião realizada em 02 de Setembro, e

Considerando:

A Lei Municipal nº008/1997 de 16/04/1997 – Institui o Conselho Municipal de Saúde e dá outras providências.

Art.1º O CMS avaliou e aprovou a Proposta Orçamentária para o exercício de 2023 em conformidade com os objetivos e metas estabelecidas no Plano Municipal de Saúde.

Art.2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Quatro Barras, 02 de Setembro de 2022.

CAMILA MARIA ALCÂNTARA
Presidente CMSQB 2021/2023

Homologo, conforme art. 26, §6º do Regimento Interno do CMS

JARBAS MOCELIN
Prefeito Municipal em exercício

Publicado por:
Diule da Silva Cordeiro
Código Identificador:BED7D780

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 08/09/2022. Edição 2600

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>